Id:13B5A3EF9B2B14E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

GESTÃO PARA TODOS
PREFEITURA DE
Avelino Lopes

CONTRATO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Avelino Lopes – PI, 26 de abril de 2022
Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro
CONTRATADA: JEOVANI MONTEIRO DE MELO, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 35.589.507/0001-07
OBJETIVO: objetivo deste termo aditivo é o acréscimo de 25%, dos quantitativos de itens que corresponde a R$ 24.862,26 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) do valor inicial do contrato, de acordo com a lei 8.666/93, e nos termos previsto alterando assim a clausula nona do contrato
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Id:01AB1CD2DB291589

Município de FLORESTA DO PIAUÍ
Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 DE 12/07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: D. P. DRANDÃO BASTOS-ME, nome de Fantasia: **GRAFICA PICOENSE**, inscrita no CNPJ nº 17.243.987/0001-78, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes nº 1.679, Bairro: Catavento, na cidade de Picos-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Wilson Barroso Leal de Carvalho**, portador do CPF nº 463.292.343-53.
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Floresta do Piauí-PI, conforme o Pregão nº 017/2022.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/PDDE/EJA/PEJA/BRALF/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FNAS/FMAS/SCFV/CRAS/IGDBF/FMDCA/FMS/FNS/PAB/FUS/PSF/PSB/CEO/NASF/CAPS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.
VALOR: R$ 368.252,40 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/07/2022 a 11/07/2023.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **D. P. DRANDÃO BASTOS-ME**, nome de Fantasia: **GRAFICA PICOENSE**, inscrita no CNPJ nº 17.243.987/0001-78.

Floresta do Piauí-PI, 14 de Julho de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

Id:073832B4515115C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que receberá até o dia 22 de julho de 2022, às 09:00 h, em sua sede, no endereço acima, através da **Carta Convite nº 005/2022,** na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Proposta para: "**contratação de empresa para locação de tendas para atender as necessidades do Município de Jacobina do Piauí-PI. **Valor:** R$ 72.000,00. **Fonte de Recurso:** orçamento geral do Município.

Jacobina do Piauí (PI), 14 de julho de 2022.

Edvarton de Sá Sousa
Presidente da CPL

Id:09FEBDA50C651355

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 097/2022 JARDIM DO MULATO (PI), 14 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **IVO VIEIRA DE ARAUJO,** RG 1.211.755 SSP/PI e CPF 959.482.103-59, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE** da Secretaria Municipal da Juventude do Município de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 14 de Julho de 2022.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal